



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 439/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/10/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscaraajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 439 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: _____

DATA: 06 / 10 / 2025

Nabira Souza
Assinatura

Ementa Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Acolhimento para pessoas em situação de rua no Município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a implantação de um Centro de Acolhimento destinado a oferecer assistência integral às pessoas em situação de rua no Município de Canaã dos Carajás, incluindo atendimento humanizado a usuários de álcool e outras drogas, com estrutura adequada para abrigo provisório, alimentação, cuidados de saúde, acompanhamento psicossocial e encaminhamento para programas de reinserção social e produtiva.

Justificativa:

O crescimento da população em situação de rua tem se consolidado como um dos mais complexos desafios sociais contemporâneos, sendo frequentemente associado a fatores como desemprego, vulnerabilidade socioeconômica, rompimento de vínculos familiares e, em muitos casos, ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

Em Canaã dos Carajás, essa realidade já se faz presente, demandando ações estruturadas e intersetoriais por parte do poder público. A inexistência de um espaço público específico para o acolhimento dessa população contribui para a intensificação

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
PROFESSOR DAVID
JACKSON



CHICAGO, ILLINOIS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

das desigualdades sociais, ampliando situações de risco, exposição à violência, agravamento de problemas de saúde e dificuldade de acesso às políticas públicas essenciais.

A implantação de um Centro de Acolhimento representa uma resposta concreta e necessária, alinhada à Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009), bem como às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta contempla não apenas o acolhimento emergencial, mas a construção de caminhos reais de superação da vulnerabilidade social, podendo ofertar:

- Abrigo provisório com estrutura digna, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e repouso;
- Alimentação balanceada e regular, assegurando condições mínimas de subsistência;
- Atendimento integrado com a rede pública de saúde e assistência social, promovendo cuidado contínuo e articulado;
- Acompanhamento psicossocial especializado, com escuta qualificada e elaboração de planos individuais de atendimento;
- Atendimento específico para pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, com encaminhamento para tratamento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo CAPS AD, quando necessário;
- Ações de redução de danos, promoção da saúde e prevenção de recaídas, respeitando a dignidade e o tempo de cada indivíduo;
- Encaminhamento para emissão de documentos, inscrição no Cadastro Único e acesso a benefícios sociais;
- Oferta de cursos de capacitação profissional, oficinas de geração de renda e apoio à inserção no mercado de trabalho;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

- Ações de reintegração familiar e comunitária, quando possível, fortalecendo vínculos sociais;
- Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas, ampliando a rede de apoio e oportunidades para os acolhidos.

Ademais, o Centro de Acolhimento funcionará como porta de entrada para políticas públicas permanentes, promovendo acesso progressivo à moradia, saúde, educação e trabalho, rompendo o ciclo de exclusão social e promovendo dignidade humana.

Dessa forma, a presente indicação não se limita a uma ação assistencial, mas se configura como uma política pública estruturante, com impacto direto na segurança, saúde pública e desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 08 de abril de 2026


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028

